Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 13 / 12 / 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CRESCENDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 171/2010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DÁ O NOME DE TERMINAL RODOVIÁRIO WALTER LIMA PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - **Fica** o chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de **TERMINAL RODOVIÁRIO WALTER LIMA PRADO** a rodoviária de Pedro Afonso.

ART. 2º - O disposto de que trata o artigo anterior é para homenagear personalidade que prestou relevantes serviços na área de transporte e como empresário à sociedade de Pedro Afonso e região.

ART. 3º - Este Lei entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2010.

JOSE JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal